

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA



Estado de São Paulo

SECRETARIA GERAL/2022

PORTARIA Nº. 7.240

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA, PREFEITO MUNICIPAL DE CASA BRANCA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO E GOZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 77, INCISO III E V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado no Município de Casa Branca a Comissão de Seleção deste Colegiado, que será responsável pelo processo e julgamento das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC's), no objetivo de celebrar parcerias, utilizando recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA, na execução de projetos exclusivamente ligados ao atendimento à criança e ao adolescente.

Art.2º. Comissão de Seleção:

- Sérgio Luiz de Oliveira
- Renata Guimarães Carvalho de Lima e Silva
- Thamires Caroline Raphael Aguilar Lopes
- Leila Regina Benvenuto
- Rosângela Francisca Cardoso Prata
- Seila Maria Pizani Femoseli Dias.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 18 de outubro de 2022.

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA
PREFEITO MUNICIPAL